



PORTARIA Nº 439, DE 21 DE JANEIRO DE 2000.

**DESIGNA COMISSÃO PARA MEDIR ROTEIRO
DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE
2000.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art. 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** as seguintes pessoas para comporem, a Comissão responsável por medir o roteiro de todas as linhas do transporte escolar no município, a ser percorrido no ano de 2000, e apresentar um relatório detalhado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data:

- Adelar Wilde
- Carmen Fischer
- João Ademar Machado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em vinte e um de janeiro de dois mil.

Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan. Subst.

Jara Dobler

Sec.Mun.Educ.Cult.Saúde e Desp. Subst.